

PERA/1617/1001876 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico Da Guarda

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda

A.3. Ciclo de estudos:

Sistemas Integrados de Gestão

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

347

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

349

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 semestres

A.10. Número de vagas proposto:

30

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

A.11. Estrutura curricular e plano de estudos.

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de ingresso são indicadas no ponto A10 do documento que instrui o pedido de acreditação.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Nada a acrescentar.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A atribuição de 60 ECTS à UC de Projecto/Estágio parece exagerada, pese embora a falta de informação disponível sobre esta UC. No 1º semestre do 2º ano deveriam ser incluídas UCs de extensão dos conhecimentos adquiridos em UCs anteriores, no âmbito dos principais eixos do curso - Ambiente, Qualidade, Segurança e Responsabilidade Social. Tópicos passíveis de exploração são: os Sistemas Integrados de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança; Gestão de Resíduos; Direito Ambiental; Economia e Políticas Energéticas.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A docente responsável pelo ciclo de estudos é Mestre em Engenharia Industrial e Doutorada em Contabilidade e Finanças.

A.11.5.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Cumprir a legislação

A.11.5.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Regulamento publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 73 — 14 de abril de 2016 (cópia anexa ao processo de instrução).

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nada a assinalar.

1.4. Pontos Fortes.

Grande número de protocolos de colaboração com várias entidades relevantes para o ciclo de estudos.

1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2. Processos

2.1. Objetivos de Ensino

2.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

2.1.2. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Toda a informação é claramente apresentada no ponto 3.1.2 do processo.

2.1.3. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.1.4. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2.2. Organização das Unidades Curriculares

2.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os

estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

2.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

2.2.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em termos de avaliação, apesar de existir um número considerável de UCs que contempla avaliação contínua, avaliação essa que inclui a realização de trabalhos que contribuem com uma percentagem razoável para a nota final, na generalidade das UCs é possível substituir a avaliação contínua por um exame final. Não é claro que se possam avaliar as mesmas competências através de uma prova escrita.

No caso particular da UC de “Gestão e Segurança da Informação” é referido que existirá um trabalho prático obrigatório sobre um sistema de avaliação de desempenho numa empresa seleccionada pelo aluno. Não é claro se o aluno é responsável por estabelecer o contacto com as empresas, nem se existem mecanismos por parte da Escola para estabelecer essa ligação caso o aluno não seja bem sucedido.

2.2.5. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.2.6. Recomendações de melhoria.

Devem ser considerados trabalhos práticos de cariz obrigatório na avaliação dos alunos.

2.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

2.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

2.3.2. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Em parte

2.3.3. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Em parte

2.3.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Pelo facto dos trabalhos práticos não terem cariz obrigatório há competências que não serão desenvolvidas caso os alunos optem por avaliação final (prova escrita).

2.3.5. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.3.6. Recomendações de melhoria.

Devem ser considerados trabalhos práticos de cariz obrigatório na avaliação dos alunos.

3. Pessoal Docente

3.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

3.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

3.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

3.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

3.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

3.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

3.7. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

3.8. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parte da informação é fornecida nos pontos 4.2 e 9.2 do processo de instrução. No entanto nada é referido relativamente à afectação do pessoal docente a actividades de investigação e administrativas.

3.9. Pontos Fortes.

Corpo docente estável.

3.10. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

4. Atividade científica e de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.1. Resultados da atividade científica

4.1.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Em parte

4.1.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Não

4.1.4. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

4.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É referida a colaboração de docentes com dois centros classificados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia com classificação de "Fair", mas não há evidência de actividade científica relevante no que diz respeito a participação em projectos e número significativo de publicações.

4.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

4.1.7. Recomendações de melhoria.

A instituição deveria incentivar a criação de protocolos de colaboração com outros centros de investigação, com dimensão e dinâmica mais forte, que permitisse alavancar a investigação dos seus docentes.

4.2. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.2.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

4.2.2. As atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada, correspondem às necessidades do mercado, à missão e aos objetivos da instituição.

Não

4.2.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No ponto 6.1 do processo de instrução são referidas, sucintamente, as actividades desenvolvidas. No entanto, não há evidência de que estas correspondam às necessidades do mercado.

4.2.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

4.2.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

5. Estágios e períodos de formação em serviço

5.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

5.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

5.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

5.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

5.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentados um conjunto de protocolos com entidades cooperantes onde os estudantes podem realizar o seu projeto que decorre no último ano do Mestrado. A afetação dos alunos aos supervisores internos e externos bem como instituições é fornecido.

O Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais, que pertence à estrutura orgânica do IPG, promove o interface entre os estudantes e as entidades cooperantes.

Não são ainda apresentados os mecanismos de avaliação dos estágios/projetos, já que esta UC não é caracterizada no documento.

5.6. Pontos Fortes.

Um número grande de protocolos de estágios

5.7. Recomendações de melhoria.

Definir de forma clara os mecanismos de avaliação dos estágios/projetos

6. Estudantes

6.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade.

Sim

6.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

6.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os alunos são caracterizados notando-se uma maior prevalência do sexo feminino. Os alunos possuem na sua maior parte mais de 24 anos (65%).

A procura do ciclo de estudos é fraca tendo havido nos últimos três anos um decréscimo de procura de 50% para 23%.

6.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

6.5. Recomendações de melhoria.

Definir medidas para aumentar a atratividade do ciclo de estudos

7. Resultados Académicos e internacionalização

7.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Não

7.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Em parte

7.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim

7.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.5. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos que concluem o ciclo de estudos anualmente é muito baixo. São referidas taxas de aprovação razoáveis para a maioria das UCs mas deve existir alguma razão de se verificar um número tão baixo de graduações. Talvez esta seja a realização do projeto/estágio.

Não existe dificuldade de empregabilidade e existe alguma internacionalização, embora reduzida.

7.7. Pontos Fortes.

Elevado grau de empregabilidade

7.8. Recomendações de melhoria.

Aumentar o número de graduações anuais.

8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A análise de SWOT não identifica dois dos maiores problemas do ciclo de estudos: fraca atratividade do ciclo de estudos; baixo número de graduações pro ano, registando-se uma acumulação de alunos.

Dados estes problemas não serem reconhecidos não são identificadas as causas nem estabelecidas acções de melhoria para ultrapassar as mesmas.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

Após análise da pronuncia a CAE mantém a sua decisão de acreditação condicionada pois não considera que a resposta fornecida pela instituição seja satisfatória.

Assim o IPG, deve de imediato, proceder à reestruturação do plano de estudos incorporando as seguintes alterações:

1 - reduzir o número de ECTS associados à UC de Projecto/Estágio, introduzindo UCs adicionais em substituição. Na pronuncia este aspeto é contestado pela instituição argumentando que as matérias referidas são consideradas nas UCs já constituintes do programa. Todavia, pela informação disponibilizada concluiu-se que estes temas não são abordados com o detalhe suficiente de forma a providenciar os conhecimentos que devem caracterizar um programa deste tipo.

2 - apresentar a reformulação das fichas de unidade curricular onde, de forma explicita, apresentem o número de trabalhos práticos de cariz obrigatório introduzidos nas avaliação das UCs;

10.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos apresenta um conjunto de pontos positivos, de que se releva:

- a elevada empregabilidade
- o número elevado de protocolos de estágio com entidades cooperantes
- um corpo docente estável

No entanto, há um conjunto de melhorias a implementar:

- atratividade do ciclo de estudos
- definição das metodologias de avaliação do estágio/projeto
- aumento do número de graduações anuais
- criação de parcerias com instituições nacionais e internacionais ao nível de investigação, para um aumento subsequente da atividade científica;
- reestruturação parcial do ciclo de estudos, de forma a reduzir o número de ECTS associados à UC de Projecto/Estágio, introduzindo UCs adicionais em substituição. Na pronuncia este aspeto é contestado pela instituição argumentando que as matérias referidas são consideradas nas UCs já constituintes do programa. Todavia, pela informação disponibilizada concluiu-se que estes temas não são abordados com o detalhe suficiente de forma a providenciar os conhecimentos que devem caracterizar um programa deste tipo. Em particular refere-se_
 - A UC de Auditoria de Sistemas de Gestão não parece considerar os aspetos teóricos e práticos que estarão envolvidos no desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão.
 - No item 8 da UC de Gestão Ambiental é referido somente "Avaliação do ciclo de vida", bem como

no item 7 é referido "Diagnóstico e auditoria ambiental." . Estes temas apresentam relevância suficiente para serem detalhados numa nova UC e não em 2 pontos de um programa de 9 pontos.

- No item 2.2. da UC de Gestão da Responsabilidade Social - um tema tão vasto como Economia e Políticas Energéticas considerado como sub-tópico de uma UC é demasiado redutor.